



PORTARIA Nº 084 - REITOR/2007

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2007, SEXTA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- O comunicado do Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, publicado no órgão oficial “*Minas Gerais*”, edição de 1º/06/2007; e,
- O fato de o dia 07/06/2007 ser feriado nacional alusivo ao ‘*Corpus Christi*’;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia 08 de junho de 2007 (sexta-feira).

Art. 2º - ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º - As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 1º de junho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR